

LIVRO IV

O que esperar

O MEU PEDIDO DE ASILO



BEM-VINDO/A!



Esta história é sobre quatro jovens — tal como tu.

Chegaram em segurança à Europa após uma longa viagem.

Alguns dos jovens chegaram sozinhos. Alguns deles chegaram com a família.

Têm muitas perguntas – e são ajudados pelas pessoas que trabalham no local onde vivem.



Esta história também pode ajudar-te!

Aprenderás:

- o que significa o procedimento de asilo?
- o que esperar
- porque é necessário que participes e colabores com os agentes
- quem te poderá ajudar
- mais sobre os teus direitos

Podes ler esta história:

- sozinho/a
- com um amigo
- com alguém que trabalha aqui



Demora o tempo necessário. Não HÁ problema em parar e voltar mais tarde.

Se algo for difícil de compreender, pede a alguém que te explique.

O teu tutor, assistente social ou advogado podem ajudar-te.

NO FINAL, ENCONTRARÁS:

-  uma página com informações locais
-  um questionário divertido
-  espaço para escrever as tuas próprias perguntas e adicionar contactos úteis

Para as pessoas **com menos de 18 anos que chegam sozinhas**, será nomeado um tutor. Em alguns países, o tutor também é chamado de representante. Além disso, em alguns países, o pedido de asilo chama-se pedido de proteção internacional.

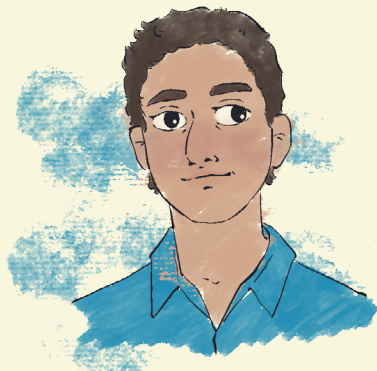


Por último, tem em atenção que todos os serviços oferecidos nas instalações de acolhimento onde te encontras são gratuitos. Se um funcionário te pedir dinheiro, fala com um agente em quem confies ou com o teu tutor.

CONHECE OS PERSONAGENS DESTA HISTÓRIA

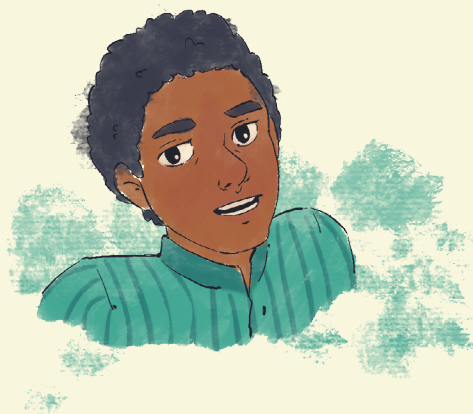
Mohamed

Tenho 17 anos. Estou feliz na maior parte do tempo. Gosto de ajudar os meus amigos e a minha família sempre que possível. Cheguei sozinho há algumas semanas e estou à procura do meu avô. Estou ansioso por começar a trabalhar.



Ahmed

Tenho 15 anos. Cheguei com a minha irmã mais velha, Jasmine, que tem cuidado de mim desde que a nossa mãe faleceu. Gosto de sair e fazer novos amigos. Quero muito voltar à escola assim que puder. Neste momento, estou a aprender a língua local aqui.



Jasmine

Tenho 24 anos. Cheguei com o meu irmão, Ahmed, de quem cuido o melhor possível. Chegámos recentemente e estamos a tentar juntar-nos ao nosso tio, que vive na Europa há algum tempo. Adoro desporto e sou muito boa a jogar futebol.



Adam

Tenho 9 anos. Estou aqui sozinho. Por enquanto, decidi não falar. Passei por muitas coisas ruins antes de chegar aqui. Preciso de algum tempo antes de voltar a falar. Mas sou inteligente e compreendo tudo. Sou um ouvinte muito bom e quero frequentar a escola. Gosto de todos os novos amigos que fiz até agora.



Sra. Inês

Sou uma tutora que trabalha neste centro de acolhimento. Tento apoiar todas as crianças e jovens que procuram asilo o melhor que puder. Adoro cozinhar e fico feliz quando todos estão ocupados e ativos. O exercício mantém-nos todos física e mentalmente saudáveis.



Sr. Fred

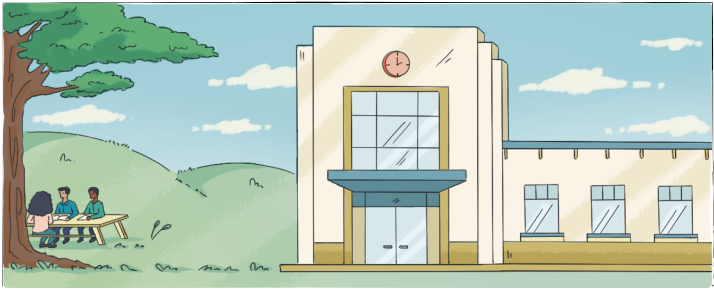
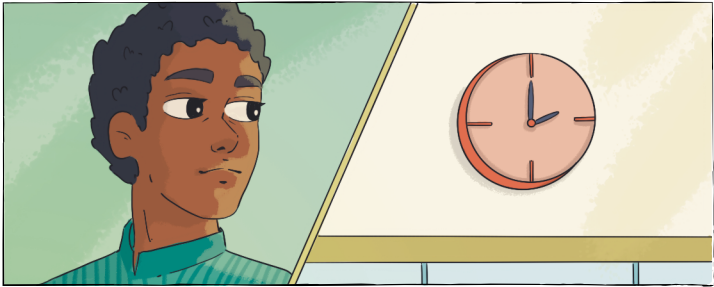
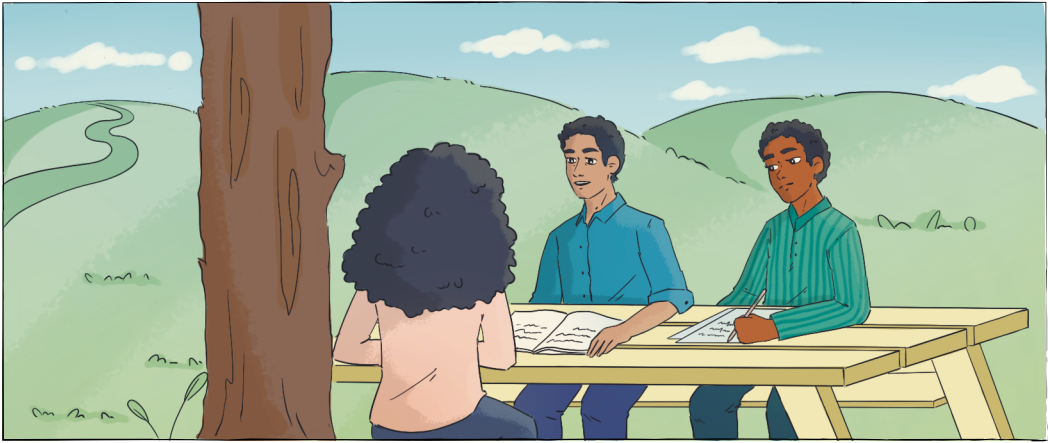
Sou consultor jurídico, que é um tipo de advogado. Trabalho aqui em conjunto com muitos colegas bem formados. Forneço informações e apoio a todos os requerentes de asilo sobre questões jurídicas e sobre os seus pedidos de asilo. Adoro usar camisetas coloridas com mensagens.



Um grande obrigado a todos os jovens requerentes de asilo que leram esta história antes de ser publicada e ajudaram a finalizá-la tão bem.

Eles também ajudaram a escolher os nomes dos personagens principais.

Agradecemos também às autoridades de Malta e dos Países Baixos, que apoiaram as discussões com os adolescentes.



OLÁ, SR. FRED, QUEREMOS SABER MAIS SOBRE O PROCEDIMENTO DE ASILO!



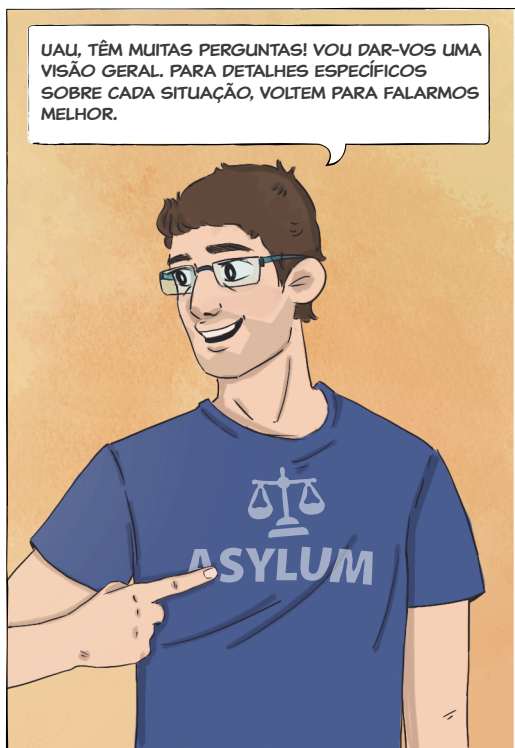
... E O QUE ACONTECE DURANTE A ENTREVISTA PESSOAL...

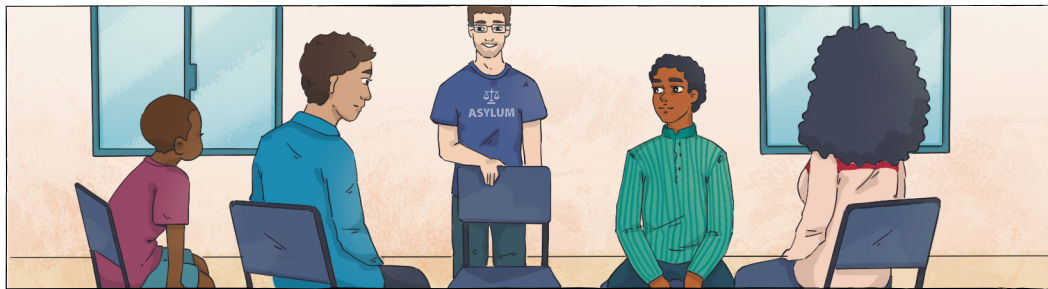


... E DEPOIS DE SE RECEBER A DECISÃO...



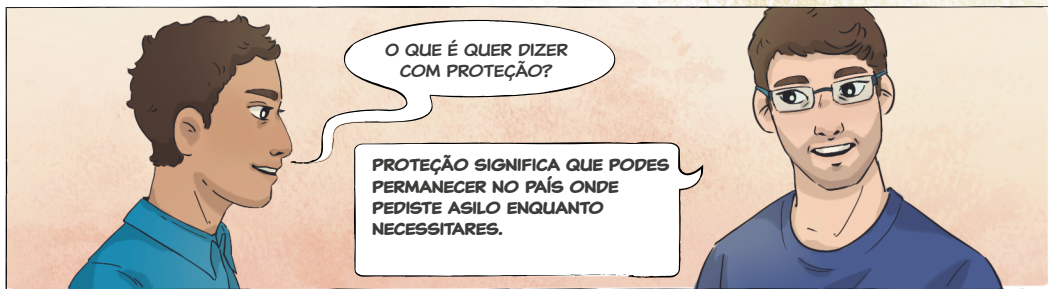
UAU, TÊM MUITAS PERGUNTAS! VOU DAR-VOS UMA VISÃO GERAL. PARA DETALHES ESPECÍFICOS SOBRE CADA SITUAÇÃO, VOLTEM PARA FALARMOS MELHOR.





SE NÃO PUDES REGRESSAR AO TEU PAÍS PORQUE NÃO É SEGURO PARA TI, PODES PEDIR ASILO.

EMBORA TODOS TENHAM O DIREITO DE PEDIR ASILO, NEM TODOS RECEBERÃO PROTEÇÃO.



O QUE É QUER DIZER COM PROTEÇÃO?

PROTEÇÃO SIGNIFICA QUE PODES PERMANECER NO PAÍS ONDE PEDISTE ASILO ENQUANTO NECESSITARES.



A CONCESSÃO DA PROTEÇÃO DEPENDE DOS MOTIVOS PELOS QUAIS CONSIDERAS QUE O TEU PAÍS DE ORIGEM NÃO É SEGURO PARA TI. POR EXEMPLO...

Se tiveres receio de regressar devido:

- à cor da tua pele
- à tua religião, cultura ou tradições que praticas
- ao teu grupo étnico
- às tuas opiniões políticas ou da tua família
- à pessoa que amas e com queres estar
- ao grupo ao qual pertences e que não é aceite



... ALÉM DISSO, TAMBÉM
PODERÁS RECEBER PROTEÇÃO
EM CASO DE GUERRA NO TEU
PAÍS OU SE ENFRENTARES
OUTROS TIPOS DE TRATAMENTO
VIOLENTO CASO REGRESSES.



ESTAS SÃO ALGUMAS SITUAÇÕES QUE LEVAM AS PESSOAS A FUGIR DOS SEUS PAÍSES.



PORTANTO, SE NÃO
ESTIVER SEGURA E O
MEU PAÍS NÃO QUISER
OU NÃO PUDE
PROTEGER-ME, POSSO
PEDIR ASILO?



EXATAMENTE!



EM ALGUNS PAÍSES, SER RAPARIGA PODE SER
ARRISCADO, UMA VEZ QUE AS RAPARIGAS NÃO SE
PODEM DESLOCAR LIVREMENTE, PODEM SER
PROIBIDAS DE IR À ESCOLA OU FORÇADAS A
CASAR, ENQUANTO...

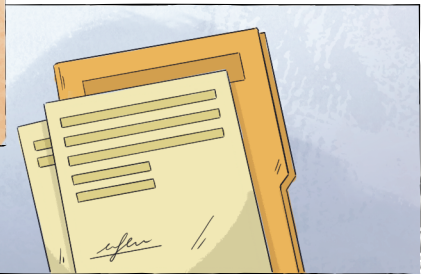


... NOUTROS PAÍSES, AS PESSOAS PODEM
ESTAR EM RISCO DEVIDO A UMA CONDIÇÃO
DE SAÚDE OU DEFICIÊNCIA QUE TENHAM.





OS AGENTES FAR-TE-ÃO MUITAS PERGUNTAS PARA SABER O MAIS POSSÍVEL SOBRE TI. PARTILHA A TUA HISTÓRIA.



ALÉM DISSO, QUALQUER PESSOA COM MENOS DE 18 ANOS E QUE CHEGUE SOZINHA DEVE INFORMAR IMEDIATAMENTE OS AGENTES, UMA VEZ QUE AS CRIANÇAS NECESSITAM DE MAIS APOIO DO QUE OS ADULTOS.



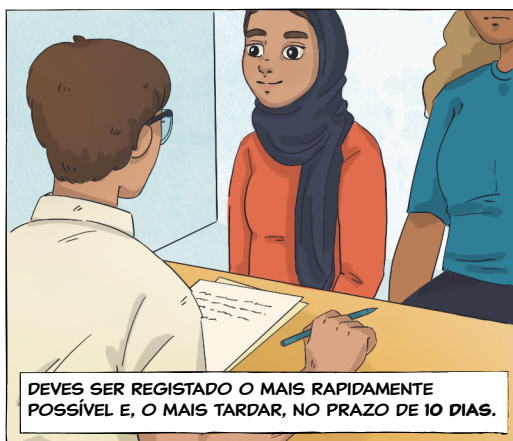
NESSÉ CASO, SER-TE-Á DESIGNADO UM TUTOR TEMPORÁRIO. NO PRAZO DE TRÊS SEMANAS A CONTAR DA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE ASILO, SERÁ NOMEADO UM TUTOR PERMANENTE PARA TE APOIAR.

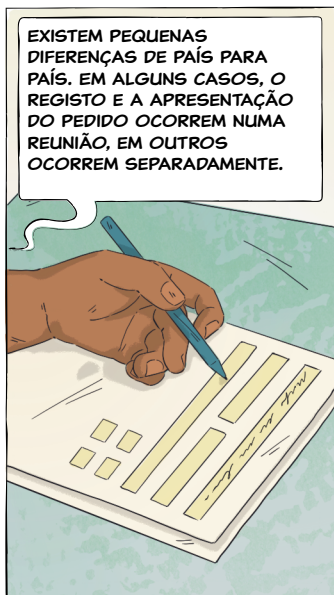
OS AGENTES QUE FALAM CONTIGO SÃO FORMADOS E FARÃO O POSSÍVEL PARA CONFORTAR-TE.

TENTAM TER EM CONTA OS TEUS DESEJOS, NECESSIDADES E PREOCUPAÇÕES ANTES DE TOMAREM DECISÕES IMPORTANTES. TAMBÉM SE INFORMARAM SOBRE O TEU PAÍS PARA ENTENDEREM MELHOR A TUA SITUAÇÃO.













SR. FRED, O MEU AVÔ ESTÁ AQUI NA EUROPA. AGORA QUE SOU REQUERENTE, POSSO VIAJAR PARA ME JUNTAR A ELE?



AINDA NÃO. FICA ONDE ESTÁS REGISTRADO. AS AUTORIDADES, JUNTAMENTE CONTIGO E O TEU TUTOR, DECIDIRÃO SE E COMO PODERÁS REUNIR-TE COM ELE.



... ALÉM DISSO, VIAJAR SOZINHO PODE SER PERIGOSO!



COMPREENDO QUE TENHO DE FICAR AQUI.



ENQUANTO AGUARDAM PELA ENTREVISTA DE ASILO, ONDE COMEM E DORMEM AS PESSOAS?



AS AUTORIDADES DEVEM FORNECER-TE UM LOCAL SEGURO E ADEQUADO PARA FICAR, CHAMADO CENTRO DE ACOLHIMENTO. EXPLICARÃO COMO OBTER ALIMENTOS E ITENS ESSENCIAIS.

NORMALMENTE, AS CRIANÇAS COM FAMÍLIAS FICAM EM ALOJAMENTOS FAMILIARES.

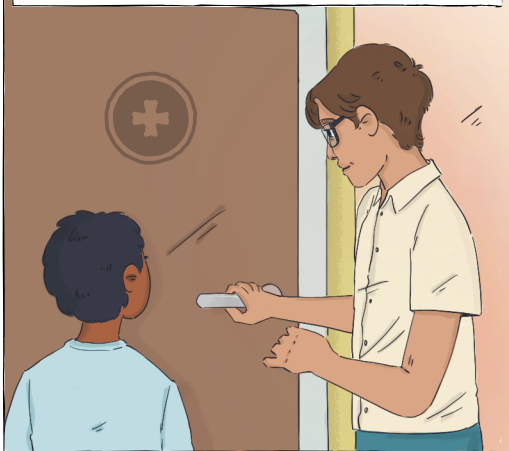


AS CRIANÇAS SOZINHAS PODEM SER COLOCADAS COM OUTRAS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO SEMELHANTE E DEPENDENDO DAS SUAS NECESSIDADES.

OS AGENTES INFORMAR-TE-ÃO ONDE PODES APRENDER AS LÍNGUAS LOCAIS...



... FREQUENTAR A ESCOLA, ENCONTRAR TRABALHO OU CONSULTAR UM MÉDICO, SE NECESSÁRIO.



MANTÉM-TE OCUPADO ENQUANTO AGUARDAS A TUA ENTREVISTA E PEDE AJUDA A UM ADVOGADO OU TUTOR PARA TE PREPARARES PARA ELA.



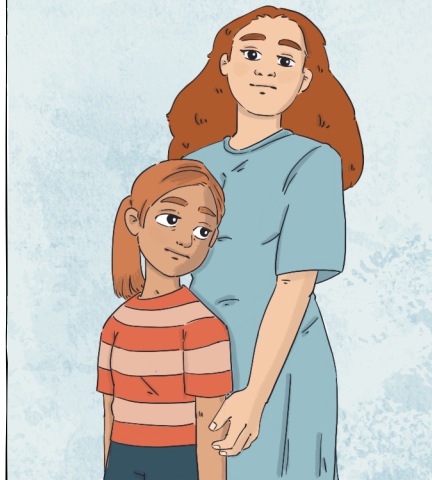
SE TE SENTIRES PREOCUPADO, STRESSADO OU ASSUSTADO, FALA COM ALGUÉM EM QUEM CONFIES. OS AGENTES SÓ TE PODEM AJUDAR SE SOUBEREM O QUE TE PREOCUPA.



TU, O TEU TUTOR OU CUIDADOR RECEBERÃO UM CONVITE ESCRITO PARA A ENTREVISTA COM A DATA, A HORA E O LOCAL, POR CORREIO ELETRÓNICO OU CORREIO POSTAL.



AS CRIANÇAS DEVEM SER ENTREVISTADAS NA PRESENÇA DE UM ADULTO RESPONSÁVEL POR ELAS, COMO UM DOS PAIS OU TUTOR.



O QUE ACONTECE SE EU ESTIVER DOENTE NESSE DIA?

TU OU O TEU TUTOR DEVEM INFORMAR IMEDIATAMENTE AS AUTORIDADES.

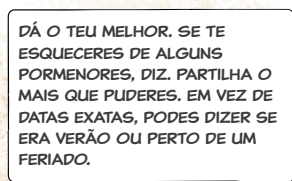
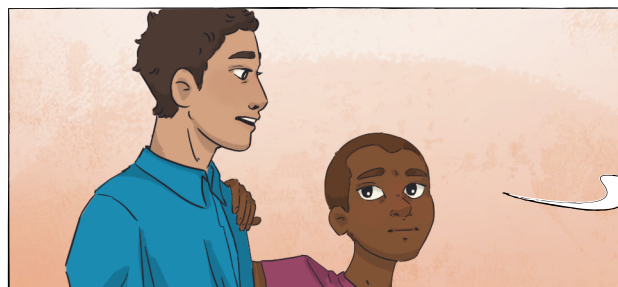
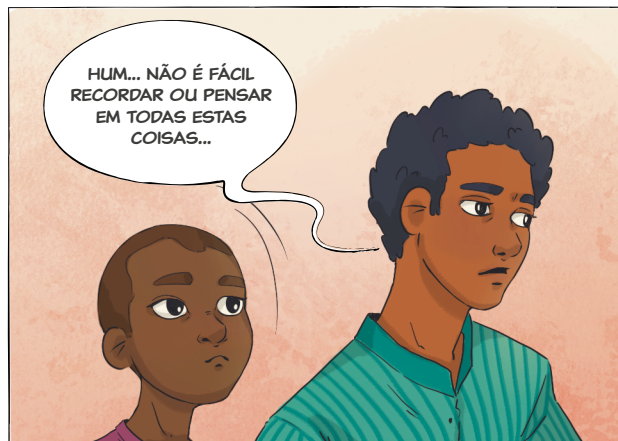


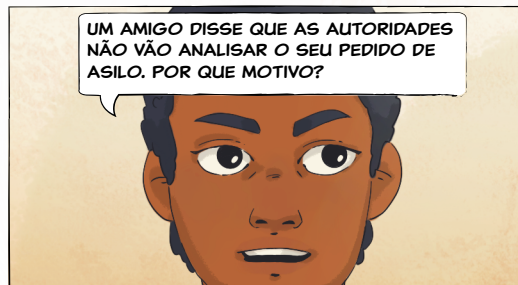
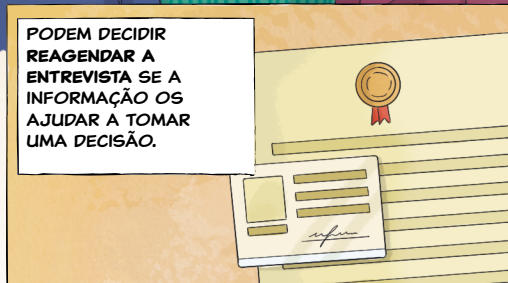
HUM... O QUE ACONTECE DURANTE A ENTREVISTA DE ASILO?

DURANTE A ENTREVISTA, UMA PESSOA CHAMADA «AGENTE RESPONSÁVEL PELA APECIAÇÃO DO PEDIDO»...

FARÁ PERGUNTAS SOBRE A TUA FAMÍLIA, A TUA VIDA E A SITUAÇÃO DE SEGURANÇA NO TEU PAÍS, OS MOTIVOS DA TUA PARTIDA E A TUA VIAGEM. TUDO O QUE DISSERES É CONFIDENCIAL, O QUE SIGNIFICA QUE NÃO SERÁ PARTILHADO COM NINGUÉM.

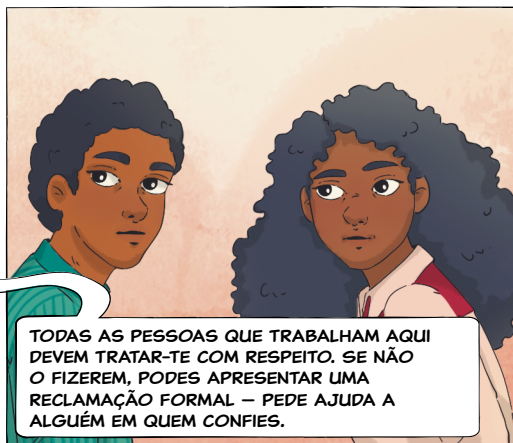




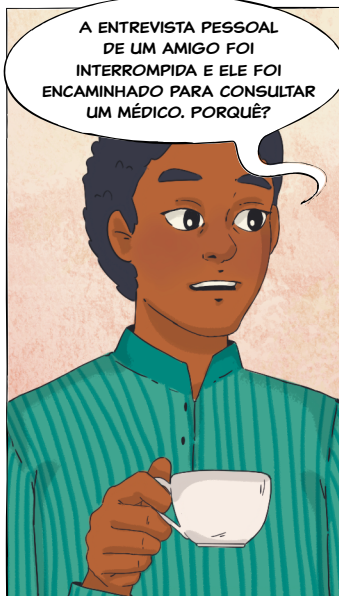




A TUA EXPERIÊNCIA PODE SER UMA INFORMAÇÃO IMPORTANTE. OS AGENTES TENTARÃO CONFORTAR-TE. PODEM FAZER UMA PAUSA OU PEDIR A ALGUÉM QUE SE JUNTE PARA TE APOIAR SE CONSIDERAREM QUE ESTÁS COM DIFICULDADE.



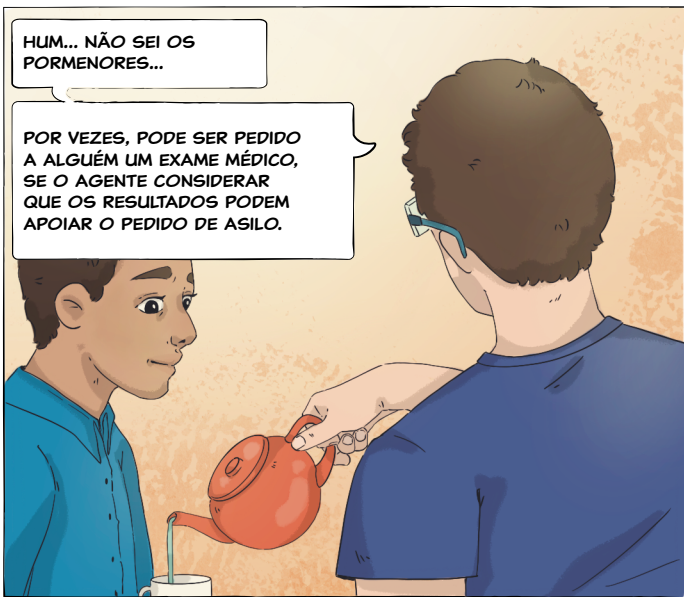
TODAS AS PESSOAS QUE TRABALHAM AQUI DEVEM TRATAR-TE COM RESPEITO. SE NÃO O FIZEREM, PODES APRESENTAR UMA RECLAMAÇÃO FORMAL – PEDE AJUDA A ALGUÉM EM QUEM CONFIES.



A ENTREVISTA PESSOAL DE UM AMIGO FOI INTERROMPIDA E ELE FOI ENCAMINHADO PARA CONSULTAR UM MÉDICO. PORQUÊ?

HUM... NÃO SEI OS PORMENORES...

POR VEZES, PODE SER PEDIDO A ALGUÉM UM EXAME MÉDICO, SE O AGENTE CONSIDERAR QUE OS RESULTADOS PODEM APOIAR O PEDIDO DE ASILO.



TALVEZ A PESSOA TENHA UM PROBLEMA DE SAÚDE OU DE SAÚDE MENTAL QUE NÃO TINHA SIDO REFERIDO ANTES E NECESSITE DE TRATAMENTO. EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS, SERÃO DECIDIDAS AS PRÓXIMAS ETAPAS.



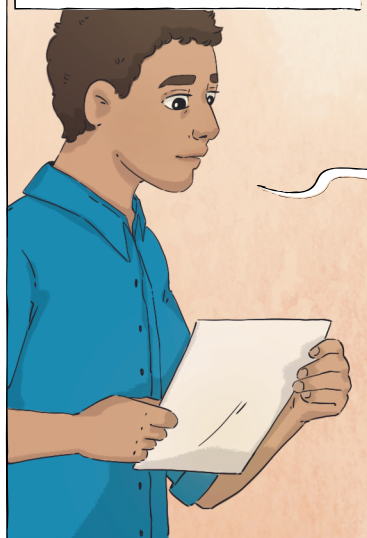
OS AGENTES PERGUNTARÃO SE CONCORDAS EM FAZER O EXAME. ENQUANTO CRIANÇA, OS TEUS PAIS OU O TUTOR PARTICIPARÃO.



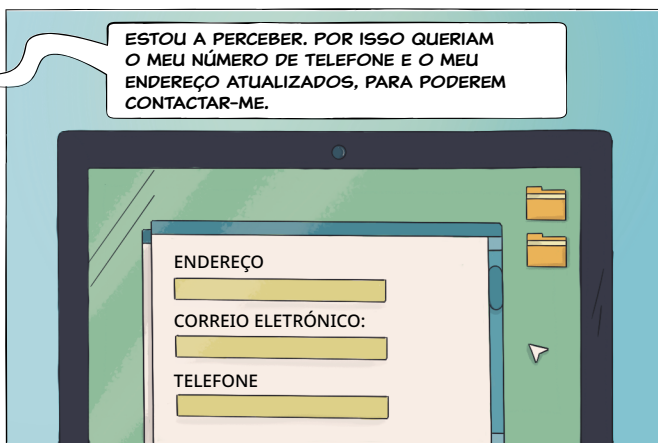
HUM... COMO POSSO SABER SE ME É OU NÃO CONCEDIDO ASILO?



APÓS A ENTREVISTA, OS AGENTES ANALISARÃO TODAS AS INFORMAÇÕES E TOMARÃO UMA DECISÃO SOBRE O TEU PEDIDO. PODE DEMORAR ALGUM TEMPO A CHEGAR A CARTA QUE EXPLICA A DECISÃO.



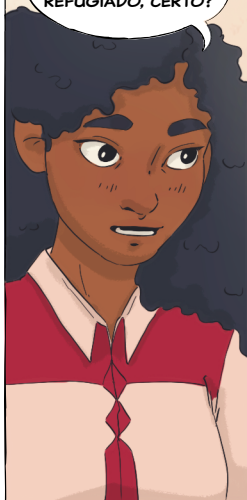
ESTOU A PERCEBER. POR ISSO QUERIAM O MEU NÚMERO DE TELEFONE E O MEU ENDEREÇO ATUALIZADOS, PARA PODEREM CONTACTAR-ME.



**SIM! SE A DECISÃO FOR POSITIVA, AS PESSOAS
PODEM PERMANECER E RECEBER UMA FORMA DE
PROTEÇÃO.**



QUE PODE SER O
ESTATUTO DE
REFUGIADO, CERTO?



SIM! ... OU
PROTEÇÃO
SUBSIDIÁRIA.



**EM AMBOS OS CASOS,
OBTERÁS UMA
AUTORIZAÇÃO DE
RESIDÊNCIA PARA
PERMANECER AQUI
ENQUANTO NECESSITARES DE
PROTEÇÃO. UM ADVOGADO
PODE EXPLICAR OS
PORMENORES.**

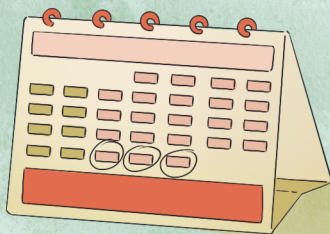
**SE RECEBERES UMA DECISÃO NEGATIVA, NÃO
PODERÁS PERMANECER, POIS FOI DECIDIDO QUE
PODES REGRESSAR EM SEGURANÇA AO TEU
PAÍS DE ORIGEM OU AO PAÍS ONDE VIVIAS
ANteriormente.**



**SE DISCORDARES, PODES RECORRER, O QUE
SIGNIFICA SOLICITAR QUE O TEU CASO SEJA
ANALISADO NOVAMENTE.**



TERÁS DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS IMEDIATAMENTE. PEDE AJUDA. LEMBRA-TE DE QUE UM RECURSO É APENAS UMA REVISÃO, NÃO UMA GARANTIA DE PROTEÇÃO.

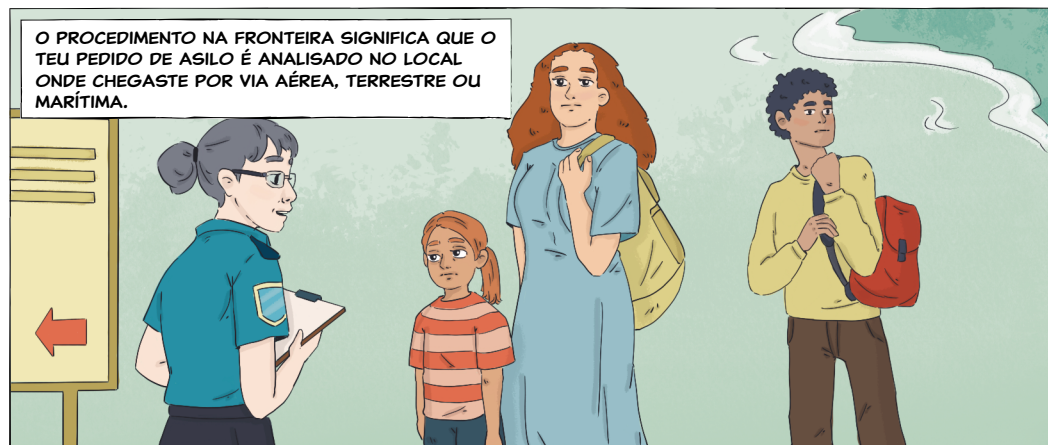




O PROCEDIMENTO DE REGRESSO É PARA AQUELES QUE TÊM DE VOLTAR, UMA VEZ QUE O SEU PAÍS É CONSIDERADO SEGURO.



ALGUMAS PESSOAS PODEM TAMBÉM OPTAR POR REGRESSAR VOLUNTARIAMENTE. INFORMA OS AGENTES PARA OBTER APOIO.



O PROCEDIMENTO NA FRONTEIRA SIGNIFICA QUE O TEU PEDIDO DE ASILO É ANALISADO NO LOCAL ONDE CHEGASTE POR VIA AÉREA, TERRESTRE OU MARÍTIMA.



PODERÁS TER DE PERMANECER LÁ ATÉ À DECISÃO E NÃO PODERÁS CIRCULAR LIVREMENTE.



AS CRIANÇAS QUE CHEGAM COM A FAMÍLIA PODEM PERMANECER NO PROCEDIMENTO DE FRONTEIRA, QUE DURA TRÊS A QUATRO MESES.



AS CRIANÇAS QUE CHEGAM SOZINHAS NÃO PASSAM PELO PROCEDIMENTO DE FRONTEIRA, MAS HÁ ALGUMAS EXCEÇÕES.

FALA COM O TEU TUTOR PARA SABER MAIS.

UMA ÚLTIMA
PERGUNTA... E SE UMA
CRIANÇA MENTIR SOBRE
A SUA IDADE PARA
PARECER MAIS NOVA OU
MAIS VELHA?

INDICA SEMPRE AOS AGENTES A TUA IDADE
REAL. SE TIVERES DÚVIDAS, PODES SOLICITAR
UMA AVALIAÇÃO DA IDADE.



DISCUTIREMOS A AVALIAÇÃO DA IDADE COM A
SRA. INÊS DEPOIS DO ALMOÇO. É IMPORTANTE
SABER O QUE É.

SIM, VAMOS COMER,
TENHO A BARRIGA
A DAR HORAS!

OBRIGADO!

DE NADA!
ENCONTRAMO-NOS
DEPOIS DO ALMOÇO,
NA MESA DEBAIXO DA
ÁRVORE.

ASYLUM

IMPORTANTE

Neste país ...

A autoridade responsável pelo meu registo e pela organização da minha entrevista pessoal para o pedido de asilo chama-se: _____

Nome do meu tutor: _____

Posso contactar gratuitamente um advogado para saber mais sobre o procedimento de asilo e preparar-me para a entrevista.

Para isso, posso contactar: _____

Se não concordar com a decisão sobre o meu pedido de asilo, posso contactar o meu tutor e um advogado para obter aconselhamento sobre como interpor recurso.

Para recorrer, podem ser úteis as seguintes informações: _____

Se alguém que trabalha neste local, como os agentes, os consultores jurídicos, os assistentes sociais ou o meu tutor, me tratar mal, posso apresentar queixa e contactar: _____

Em caso de emergência, posso chamar uma ambulância pelo _____
ou a polícia pelo _____



Se eu quiser regressar voluntariamente ao meu país de origem, o meu tutor irá ajudar-me a contactar a Organização Internacional para as Migrações (OIM): _____



A Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) também pode prestar apoio a mim ou à minha família quando tenhamos questões jurídicas. A ACNUR pode ser contactada: _____

Outras informações importantes: _____

QUESTIONÁRIO

Vou verificar os meus conhecimentos sobre o procedimento de asilo.

☒ Assinala a resposta correta.

- 1 As pessoas pedem proteção internacional ou asilo porque têm medo de voltar para casa, onde elas ou as suas famílias não estariam seguras. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso
-
- 2 As autoridades devem registar-me no prazo de 5 a 8 dias após o pedido de asilo. Em circunstâncias excecionais, pode demorar até duas semanas. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso
-
- 3 Posso viajar para qualquer país que queira depois de ter pedido asilo. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso
-
- 4 É importante colaborar com os agentes que me fazem perguntas durante a minha entrevista pessoal para o pedido de asilo. Se eu não me lembrar de algo, posso dizer-lhes isso. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso
-
- 5 As crianças que chegam sozinhas não passam pelo procedimento de fronteira. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso
-
- 6 Se eu tiver dúvidas sobre a entrevista pessoal para o pedido de asilo, posso perguntar ao meu tutor ou a um advogado. O seu apoio é gratuito. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso
-
- 7 Os agentes confirmarão comigo as informações que recolherem durante a entrevista pessoal para o pedido de asilo, para que eu possa corrigir quaisquer erros. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso
-
- 8 Se eu não puder comparecer à entrevista pessoal para o pedido de asilo, não há problema. ☐ a. Verdadeiro ☐ b. Falso

QUESTIONÁRIO

- 9 É bom partilhar com os agentes todos os documentos que tenho, mesmo que sejam apenas fotos dos documentos no meu telemóvel.
- ☐ a. Verdadeiro
☐ b. Falso
-
- 10 Após a entrevista pessoal para o pedido de asilo, os agentes examinarão todas as informações e decidirão se preciso ou não de proteção.
- ☐ a. Verdadeiro
☐ b. Falso
-
- 11 Se eu discordar da sua decisão, posso falar com o meu tutor ou advogado e recorrer da decisão.
- ☐ a. Verdadeiro
☐ b. Falso

Respostas ao questionário

Pergunta 1 : a; Pergunta 2: a; Pergunta 3: b; Pergunta 4: a; Pergunta 5: a; Pergunta 6: a; Pergunta 7: a; Pergunta 8: b; Pergunta 9: a; Pergunta 10: a; Pergunta 11: a.

NOTAS

PORTUGUESE

A presente brochura tem fins exclusivamente informativos e não cria, por si só, direitos ou obrigações. A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) facultou o corpo principal deste material e autoriza a reprodução e alteração desta brochura apenas aos Estados-Membros da UE. A EUAA não assume qualquer responsabilidade pela exatidão, conteúdo, exaustividade, legalidade ou fiabilidade das informações incluídas na presente brochura pelos Estados-Membros da UE ou por qualquer outro terceiro responsável. Nem a EUAA nem qualquer pessoa que aja em seu nome é responsável pela utilização que possa ser dada às informações constantes da presente brochura.

© Agência da União Europeia para o Asilo, 2025

